



Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
014/2022-FMAS, CELEBRADA ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE BREU BRANCO, E A
EMPRESA LUNA N. CERQUEIRA EIRELI.**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Bairro Continental, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.278.572/0001-65, neste ato representado por seu Gestor Sra. ANDREZA MARINA DA SILVA, infra-assinado.

CONTRATADA: **LUNA N. CERQUEIRA EIRELI**, CNPJ nº **31.444.067/0001-49** e Inscrição Estadual nº **15.615.951-1**, com sede à Avenida Sebastião Camargo, nº 272, Bairro Centro, telefone nº **(94) 3786-1452**, representante legal, Srª. **LUNA NUNES CERQUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **16611482-04 SSP/BA**, CPF nº 075.394.545-20, residente e domiciliado à Rua Ceará, nº 141, Bairro Novo Horizonte, Cidade Breu Branco, Estado do Pará.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada de **RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJÕES DE 13KG (P-13)**, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1.** Pregão Eletrônico SRP nº PP-CPL-009/2021-PMBB e seus anexos, partes integrantes deste Contrato, e ainda, conforme preços registrados na ARP nº 002/2022-PMBB;
- 1.2.** Contrato Administrativo nº **012/2022-FME**, com vigência de 14/01/2022 à 14/01/2023;
- 1.3.** Aditivo nº 01, de 12/01/2023 (Prorroga a vigência até 31/12/2023);
- 1.4.** Apostilamento nº 01, 02/10/2023 (Substituição de Fiscal);
- 1.5.** Apostilamento nº 02, de 27/11/2023 (Realinhamento de preço);
- 1.6.** Aditivo nº 02, de 21/12/2023 (Prorroga a vigência até 01/05/2024).

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:

- 2.1.** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto as informações de dotação orçamentária e de valores estimados para empenhos no exercício 2024, com base na



Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

cláusula quarta, item 4.1, do Termo **Aditivo nº 03**, que prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº **014/2022-FMAS**.

III – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS VALORES DE EMPENHO:

3.1. O valor total estimado do empenho é de **R\$ 15.400,00** (quinze mil, quatrocentos reais), e serão realizados conforme as dotações orçamentárias constantes no Orçamento Fiscal de 2024, descritas no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
50.10.08.122.0019.2068.0000 – Gestão Administrativa e Operacional da SEMADS 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.848,00
50.10.08.244.0020-2075.0000 – Atendimento Integral à Família – CRAS / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	7.392,00
50.10.08.243.0021-2078.0000 – Atendimento à Criança e ao Adolescente / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.388,00
50.10.08.244.0020-2074 – Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.772,00
TOTAL	15.400,00

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1. O presente instrumento decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no processo administrativo nº **2024.0102-44/SEMAP**, e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 02 de janeiro de 2024.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social